



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Café



MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Aparecido Vanildo Caineli, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa

Destinatário: À Família Caineli.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor APARECIDO VANILDO CAINELI, ocorrido no último dia 09 de junho do corrente ano.

Contava o Senhor Osvaldo com 67 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Marina Magda Marini Caineli, com quem viveu por anos e desse feliz relacionamento nasceram os filhos: Francisco e Jussara, que aprenderam muito com este bondoso pai que Aparecido foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor APARECIDO VANILDO CAINELI e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 11 de junho de 2018.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

